## ATA DA 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTAL DO PARANÁ

Reuniram-se na data de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, na sede da Casa da Cultura, Mini auditório Primavera, parte da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, no Balneário Primavera, para inicialmente o credenciamento dos participantes. Compareceram 43 pessoas, conforme lista de presença anexa, mas apenas 39 efetivaram o credenciamento. Após, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, foi servido um café. As dezenove horas e dez minutos, o Sr. Eliabe Miranda Teodoro Junior, Diretor Municipal de Cultura, abriu a conferência saudando a todos os presentes, realizou uma breve fala sobre a cultura. Fizeram parte da mesa de honra o Sr. Leonardo Franceschi Ferreira, agente regional de cultural, representando Luciana Casagrande Pereira, Secretária Estadual de Cultura e o Sr. João Carlos Marcon, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Presidente do Conselho Municipal de Cultura. Na sequência, foram executados os Hinos Nacional e Municipal. Dada a palavra ao Sr. Leonardo Ferreira, o mesmo parabenizou a presença dos indígenas da etnia Guarani Mbya, aldeia Guaviraty, que fica sediada no balneário Shangrilá, falou sobre a importância da presença e participação da sociedade civil na elaboração do plano municipal de cultura, da sua vivência na área de teatro, que é professor, sobre a necessidade de junção da população com o poder público, falou sobre a Lei Paulo Gustavo que já está liberada e sobre a lei Aldir Blanc II. Com a palavra o Secretário Municipal de Cultura, fez uma breve fala sobre a cultura de Pontal do Paraná, falou sobre a importância da Conferência, externou que nada mais justo do que esse plano de cultura ser construído por todas estas mentes que estão aqui, das mais diversas áreas da cultura Pontalense. Dada a palavra ao Sr. Claudio Ribeiro, externou que não vai "colocar o dedo na ferida", tecer críticas, por ter visto que a gestão de cultura de Pontal do Paraná, está bem encaminhada/assessorada, relatou que trabalhou na secretaria de cultura por vinte anos, que teve o prazer de escrever o Hino Oficial do Coritiba Futebol Clube, que é radialista em algumas rádios, em Pontal do Paraná, Paranaguá e Curitiba, fez a proposta para instituir um fórum municipal de cultura em Pontal do Paraná. Após, a senhora Fernanda Mossanik da Silva Persegona, vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura realizou a leitura do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Pontal do Paraná, o qual foi aprovado pela maioria. Para dar início ao Plano Municipal de Cultura, foram apresentadas diretrizes para elaboração das metas do Plano Municipal de Cultura de Pontal do Paraná, onde o Dr. Claudio deu a sugestão de incluir no item dois (Patrimônio Cultural Material e Imaterial), as Culturas Cigana e Caiçara, bem como sugeriu para entrar em contato com o Fernando Cordeiro, renomado gestor cultural no Estado do Paraná, afim de colher sugestões para enriquecer o plano municipal de cultura de Pontal do Paraná. A Sra. Camilla Beatrise Bezerra Bispo, indagou sobre a eleição do conselho municipal de cultura, sendo respondida pelo Sr. Marcon, que a eleição não será feita hoje, pois dependemos da aprovação da nova Lei de Cultura, que está sem inclusão na pauta da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a aprovação da mesma. As vinte horas e quarenta minutos, foram divididos em cinco grupos, cada um responsável por discutir sobre um eixo. Onde tiveram cinquenta minutos para discussão e dez para escrever as propostas para o início



do plano municipal de cultura, bem como propostas para melhoria/aperfeiçoamento das políticas públicas culturais. Das propostas: Eixo um. Áudio Visual (Leitura Realizada por Roberto Correa) - Capacitação de profissionais por meio de oficinas e cursos em todas as áreas de criação do audiovisual, como: direção, roteiro, atuação, edição, "storyboard", criação de personagens, animação, dublagem, sonoplastia, trilha sonora, e etc; Documentários; Desenho animado; Filmes de todos os gêneros; Biblioteca de Audiovisual; Cineclube que incentive o diálogo e percepção cognitiva da arte e todo o processo criativo; Festival de cinema local; Festival do minuto; Produção de videoclipes para artistas e grupos autorais; Ampla divulgação e publicidade de todo trabalho artístico e cultural, de pré e pós-produção, além de encontros públicos como reuniões, chamamento público e conselhos; Ações permanentes de patrocínio, apoio e incentivo ao audiovisual; Fundo municipal para o audiovisual; Incentivo de diversidade na equipe e inclusão nas produções; Todas as produções possuírem materiais inclusivos como audiodescrição, libras, tradução para língua portuguesa, inglesa e espanhola; Criação da Secretaria da Cultura; Levantamento histórico, artístico e cultural que leve a um mapeamento da identidade cultural local e difundir por meio das linguagens artísticas esse reconhecimento da identidade, contada pelos próprios moradores; Desenvolver práticas de incentivo e valorização da identidade artística e cultural de Pontal do Paraná; Local adequado e específico para o audiovisual, com equipamentos, materiais, estúdios, classe para oficinas e comercialização das produções, com acessibilidade. Eixo dois. Livro, Literatura e Patrimônio (Leitura Realizada por Fernanda Mossanik da Silva Persegona e Yana Kossemba das Silva) – Quanto ao Litoral com arte, existem alguns gargalos: Trabalhar melhor a questão da distribuição. a 2ª edição não ficou com qualidade na impressão. Democratização do acesso ao livro; Formação de mediadores para incentivar a cultura de leitura; Propor mostra de contação de história infantil; Propor curso de criação de roteiros; Ampliar o acesso às obras literárias para o litoral do Paraná; Incentivar a produção de dramaturgia regional; Incentivar a criação de letras musicais regionais; Fortalecer a língua portuguesa; Fortalecer a Língua Guarani; Fortalecer a comunidade caiçara; Financiamento de produção literária; Criar núcleo criativo literário. Criar fundos para financiamento de produção literária. Desenvolver programas de literatura infantil municipal. Criar legislação tributária para literatura. Implementar libras e o serviço de audiolivros dentro da acessibilidade; Capacitar professores da educação infantil a fim de fomentar o gosto a literatura nos anos iniciais do município de Pontal do Paraná; Implementar e instituir a Gibiteca municipal; Criação da Casa Municipal de Contação de estória; Criação da Secretaria de Cultura; Reapropriação da Casa da Cultura que está cedida ao Fórum de Pontal. Patrimônio: Promover e valorizar a cultura caiçara através do fandango; Incentivar a criação de novos patrimônios que atendam as demandas culturais de cada eixo; Implementar o Museu Municipal; Implementar um espaço específico para o acervo público municipal; Resgate de materiais históricos das ruínas, bem como outros bens patrimoniais; Incentivar a produção de materiais para divulgação do patrimônio existente. Criação de um Teatro Municipal que atenda a demanda do crescimento populacional de Pontal do Paraná. Eixo três. Comunidades Indígenas, Quilombolas, tradicionais e étnicos-raciais, representação LGBTQIA+, Religiões de matriz africana, Benzedeiras, Ribeirinhos, Caiçaras, Povo das Águas, Pesca tradicional e artesanal das mulheres e Ciganos (leitura realizada pelo senhor Mateus de Oliveira) - Reconhecimento e valorização da Terra Indígena dos Sambaquis, onde localiza-se a Tekoá (Aldeia) Guarani Mbya Guaviraty e a Tekoa Karaguata Poty e o reconhecimento e valorização das habitações caiçaras ao longo da orla de Pontal do Paraná e do território Quilombola, bem como do Território Caiçara ao longo da Estação Ecológica do Guaraguaçu, pela prefeitura para incentivo da preservação dessas culturas e permanência deles em suas habitações originais. Sem território não é possível a manifestação destas culturas; Valorização das produções culturais locais Caiçaras incentivando a criação de grupos de estudo da tradição do fandango e boi de mamão, sobre os instrumentos, a musicalidade, histórias de fandangueiros locais, história dos grupos do boi de mamão; Valorização das produções culturais indígenas de Pontal do Paraná através do apoio para a produção dos seus artesanatos. Dessa forma valoriza-se o conhecimento tradicional Guarani Mbya; Incentivo através da prefeitura para a participação dos indígenas, caiçaras, ciganos, população africana, afro-brasileira, LGBTQIA+, Religiões de matriz africana, Benzedeiras, Ribeirinhos, Caiçaras, Povo das Águas, Pesca tradicional e artesanal das mulheres e Ciganos nos espaços que promovam discussões e manifestações culturais de Pontal do Paraná; Incentivo à produção literária e de audiovisual das comunidades indígenas, tradicionais e étnico-raciais e todos os grupos citados no início do eixo 3; Suporte às comunidades indígenas, tradicionais e étnico-raciais com o uso e acesso à equipamentos tecnológicos e midiáticos para registrarem seus modos de vida e compartilhar com a população local visando o reconhecimento, o respeito e a redução do preconceito e da desigualdade; Produção de uma cartilha informativa sobre as culturas indígenas, tradicionais e étnico-raciais de Pontal do Paraná a fim de tornar ao conhecimento da população local e turística as histórias e modos de vida das populações originárias e tradicionais de Pontal do Paraná; Proposta de criação de um museu dos povos originários de Pontal do Paraná, entendo povos originário de Pontal do Paraná como indígenas, caiçaras, os sambaquis, os quilombolas e os ribeirinhos; Incentivo por parte da prefeitura à ocupação de espaços na casa cultura e no conselho de cultura um representante das comunidades indígenas, tradicionais e étnico-raciais de Pontal do Paraná; Incentivo por parte da prefeitura à ocupação de cadeiras na gestão da cultura de Pontal do Paraná um representante das comunidades indígenas, tradicionais e étnico-raciais de Pontal do Paraná; Proposta de direcionar uma parte da verba da cultura aos povos indígenas, tradicionais e étnico-raciais de Pontal do Paraná; Criação de uma secretária específica de cultura de Pontal do Paraná; Criação de uma secretaria específica dos povos originários de Pontal do Paraná; Valorização do AFROLIP (Afrodescendentes do litoral do Paraná) como articulador das demandas educacionais e culturais de combate ao racismo a partir da infância das respectivas culturas e comunidades aqui citadas; Valorização e incentivo dos grupos de capoeira Angola, Capoeira Regional, Capoeira Nação de Pontal do Paraná através do apoio à participação desses grupos nas programações culturais da cidade e nos cotidianos das escolas Municipais. Eixo quatro. Música, teatro, dança e circo (leitura realizada por Celso Amorim) - Conservatório de música de Pontal; Auxílio artista; Lei municipal de Cultura (similar ao MECENATO de Curitiba); Apoio para difusão cultural; Festival de cultura / Amostras culturais; Pontos de cultura com caráter PERMANENTE, com pequenos palcos espalhados pelos balneários de forma estratégica em praças, parques, feiras com apresentações semanais nos finais de semana. Ex: Domingo da Praça/ Feira e Sábado Cultural em feiras e praças também; Apoio para feiras, artistas permanentes, semanais com estrutura e atrações locais; Diagnóstico de referência cultural: Que seja feito um diagnóstico de informação e dados socioeconômicos que permitam a identificação e a caracterização de aspectos culturais do município. Isto sintetiza as impressões de gestores públicos, lideranças locais, iniciativa privada sobre a realidade, os desafios e as potencialidades do cenário cultural do município; Inventário de referência cultural: Elaboração de inventário cultural, com referência com o inventário nacional, além de realizar inventário dos bens culturais do município e produzir conhecimentos da vida Plano municipal de cultura: Será um documento de planejamento para orientação e execução da política cultural de Pontal e é necessário para se adequar ao sistema nacional de cultura. Conferência de cultura: Fazer encontros que visam reunir a sociedade pontalense com representantes públicos para que, em conjunto, elaborem políticas públicas culturais para Pontal. Órgão Municipal de Cultura: Executar as ações previstas no plano municipal de cultura. Conselho Municipal de Cultura: Atualizar o conselho municipal de cultura. Eixo cinco. Artes plásticas e visuais (leitura realizada por Camila Beatritse Bezerra Bispo) - Local adequado e específico para as artes: Espaço adequado para aulas de pintura. Espaço para exposições de arte, comercialização com acessibilidade; As Feiras locais devem retornar para a pasta da cultura do município e que este dê apoio e suporte aos artistas e as feiras; Maior divulgação por parte da prefeitura, em prol do artesanato local; Ações permanentes de apoio e incentivo à cultura; "Comunidade que Pinta" - Reconhecimento e valorização; Fazer um mapeamento de quem são os artistas locais - desenvolver práticas de incentivo e valorização da arte, Intervenção nos espaços públicos; Participação dos artistas nos espaços de diálogo, conselhos e conferências; Criação de editais específicos para o fomento das artes plásticas e visuais; Criar programas e Oficinas de artes visuais e plásticas no contraturno escolar. Secretaria específica para a Cultura; Implementação da Casa do Artesão (Resgate do projeto 2013); União dos agentes culturais do município, organização política e ocupar espaços. Firmando que entre todos esses eixos foi decidido em conjunto que é extremamente necessário a inclusão da lei nº 13.146/2015 destinado à assegurar e promover a igualdade social de pessoas portadoras de necessidades especiais. Também foi definido em coletivo é assegurado aos idosos o direito e principalmente o incentivo por parte da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a participação através da aplicação da lei n°10.741/2003 (estatuto dos idosos) em todas as atividades e práticas culturais propostas nesses eixos. Tendo em vista horário adiantado, ficou definido que a leitura e aprovação da presente ata se dará no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, as dezenove horas, aqui na Casa da Cultura de Pontal do Panará. Sendo os presentes liberados às vinte e três horas e quinze minutos. Dando continuidade aos trabalhos, reuniram-se novamente, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Casa da Cultura de Pontal do Paraná. onde foi realizada a leitura da Ata, foram realizadas algumas ponderações e feitas as devidas correções a mesma foi aprovada pela maioria dos presentes. Nada mais a ser tratado, Eu, Eliabe Miranda Teodoro Junior, Diretor de Cultura, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Waldering Mirelle S. Spegnolis Sendro G. Silto J. K. So X:11 Romaire a-azeredo. Mariza Pelvés Bach Moduleura Rilo de Cassia Internes Niles ACONT Chivis Hat Fron Essen Martin muteen Ballo. Fabio Barbasa dune Fdo Uhres